DECRETO Nº 4867 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", CONFORME LEI Nº 8230 DE 08 DE MARÇO DE 2013, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4667 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições dos arts. 3º e 4º da Lei nº 8.230 de 08 de março de 2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a pactuar com os governos estadual e federal para adesão ao Programa "Crack, é Possível Vencer", e dá outras providências";

Considerando o Ofício nº 001/2014 da SUMAD - Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, solicitando a substituição de membros do Comitê Gestor; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Sete Lagoas para atender à demanda do Programa do Governo Federal "Crack, é possível vencer":

I - Sra. Dilma Luiza Jorge Schwenck, Secretária Municipal de Assistência Social, em substituição a Sra. Selma Geralda Pontelo;

II - Sr. Juarez Ferreira da Luz, Delegado Regional da Polícia Civil, em substituição ao Sr. Osvaldo Wiermann Junior;

III - Sr. Christian André Ferreira, Capitão Comandante da 3º Companhia do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em substituição ao Sr. Jeferson Geraldo de Miranda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município